



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Justificativa sobre o Projeto de Lei nº 031/2025.

Senhores Vereadores,

A Mesa desta Casa verificando a necessidade de fazer remanejamento de orçamentos dentro das próprias fichas orçamentarias deste poder, propõe projeto de lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (aquisição de material e equipamento permanente).

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito suplementar, haja vista que pretendemos suplementar a ficha de **Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal**, considerando a necessidade de suplementar as fichas em tela para aquisições de material e equipamentos permanentes como Cadeiras, Mesas de escritório, Cortinas de AR para Plenário, Computadores, Notebook, impressora e outros equipamentos a fim de proporcionar melhores condições de trabalho ao Servidores e Vereadores deste Poder Legislativo.

Assim, a Mesa Diretora apresenta para apreciação o presente projeto de Lei, requerendo que após a análise do Procurador Jurídico, seja encaminhado as comissões permanente nos termos do Regimento Interno e por fim deliberado e votado por estes Edis Vereadores em Sessão.

Câmara Municipal de Corumbiara/RO, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Solon Pereira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

Narcelio Crisostomo do Nascimento
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Isauro de Cerqueira
Vereador 1º Secretário
Biênio 2025/2026

João Matias Valadão
Vereador 2º Secretário
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 04/06/2025 às 12:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 04/06/2025 às 12:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 04/06/2025 às 12:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 04/06/2025 às 12:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **33250** e o código verificador **1982918C**.

Referência: [Processo nº 2-4674/2025](#).

Docto ID: 33250 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PROJETO DE LEI Nº 031/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para deliberação e posterior sanção do prefeito municipal do seguinte projeto de

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

0101 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$ 120.000,00

Total da Suplementação R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01- ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 120.000,00

Total da Redução..... R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA e na LOA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corumbiara - RO, data e hora certificada pela assinatura eletrônica.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

Solon Pereira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

Narcelio Crisostomo do Nascimento

Vereador Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Isauro de Cerqueira

Vereador 1º Secretário
Biênio 2025/2026

João Matias Valadão

Vereador 2º Secretário
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 04/06/2025 às 12:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 04/06/2025 às 12:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 04/06/2025 às 12:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 04/06/2025 às 12:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **33245** e o código verificador **4A4B089F**.

Referência: [Processo nº 2-4674/2025](#).

Docto ID: 33245 v1